



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

Projeto de Lei nº: 142/2023

Entrada na Comissão: 01/11/2023

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

**(X) FAVORÁVEL**

**( ) CONTRÁRIO**

**J U S T I F I C A T I V A:**

A aquisição foi efetuada com recursos aportados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente e o gasto se dá no aparelhamento do 1º Batalhão Ambiental da Brigada Militar, ao 2º Pelotão de Polícia Ambiental. O projeto de lei traz cópia da ata do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e das NFs correspondentes aos bens doados. O aspecto legal a observar diz respeito à possibilidade de doação dos bens à instituição de segurança pública pertencente ao Estado do Rio Grande do Sul, quando a autorização não o contempla, diretamente.

No que concerne a atividade desta Comissão nada a acrescentar. Sou favorável.

Sala das Comissões em 01 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Relator.**

**Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Charlon Müller: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator ( )SIM ( )NÃO \_\_\_\_\_**